



DECRETO N.º 4725 07 DE AGOSTO DE 2023.

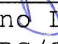
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

07/08 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/875 Aplicações Diretas..... R\$ 80.000,00

Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros

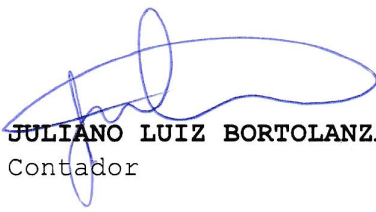
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 07 de agosto de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 07 de agosto de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador